



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

BOLETIM DE SERVIÇO

Março/2019

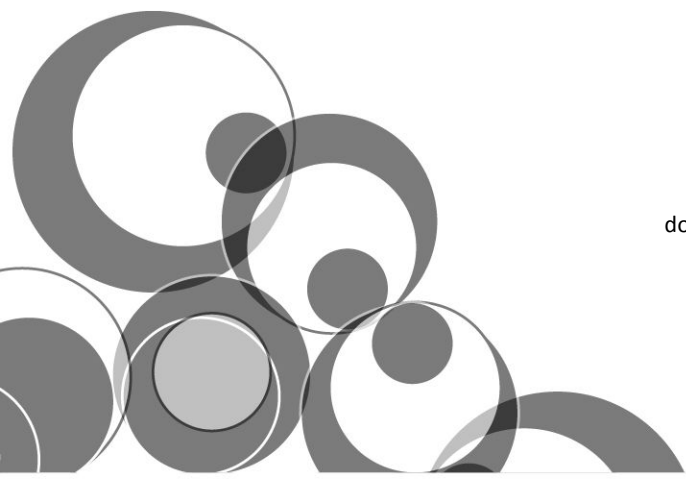
Publicado em 16 de abril de 2019.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Emmanuel De Bem (Gabinete)
Henrique Leonardi de Oliveira (DGP)
Antonio Claito Dias De Oliveira (DAP)
Flavia Helena Conrado Rossato (DDI)
Cristine Stella Thomas (Comunicação)

Portaria Nº 325, de 27 de setembro de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Porto Alegre* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Ministro da Educação **Ricardo Vélez Rodríguez**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Alexandro Ferreira de Souza**

Reitor *pro tempore* **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Marcelo Augusto Rauh Schmitt**

Diretora de Administração e Planejamento **Fabício Sobrosa Affeldt**

Diretora de Desenvolvimento Institucional **Camila Lombard Pedrazza**

Diretor de Ensino **Fábio Yoshimitsu Okuyama**

Diretor de Extensão **Celson Roberto Canto da Silva**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Evando Manara Miletto**

Diretora de Gestão de Pessoas **Martha Helena Weizenmann**

Diretor de Tecnologia da Informação **André Peres**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 325, de 27 de setembro de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Porto Alegre do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5
2	DGP	15
2.1	Licenças Médicas	15
2.2	Férias	17
3	DAP	18
3.1	Concessões de Diárias e Passagens	18
4	CONCAMP	20
4.1	Resoluções	20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

1 GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 049, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316/2016, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, do Regimento Complementar do *Campus* Porto Alegre, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ELENISSE CAMACHO MEDEROS TORRES, Assistente em Administração do Instituto Federal do Amazonas (IFAM) em exercício provisório no IFRS, matrícula SIAPE 2941957, das atribuições de Secretária do Conselho de *Campus* do IFRS - *Campus* Porto Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 050, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316/2016, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, do Regimento Complementar do *Campus* Porto Alegre, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FLAVIA HELENA CONRADO ROSSATO, Arquivista do IFRS, matrícula SIAPE 1520685, para exercer as atribuições de Secretária do Conselho de *Campus* do IFRS - *Campus* Porto Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 051, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CAMILA LOMBARD PEDRAZZA, Técnica em Assuntos Educacionais do IFRS, matrícula SIAPE 1680847, da função de Coordenadora de Planejamento Estratégico e Avaliação Institucional deste campus, Código FG-0002, a partir de 20 de fevereiro de 2019.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 052, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FLAVIA HELENA CONRADO ROSSATO, Arquivista do IFRS, matrícula SIAPE 1520685, para a função de Coordenadora de Planejamento Estratégico e Avaliação Institucional deste *campus*, Código FG-0002.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 053, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 1º NOMEAR a servidora HELEN SCORSATTO ORTIZ, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 1796639, para a função de Coordenadora da Área de Ciências Humanas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 054, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a **Comissão Local para Revisão da Organização Didática do IFRS**.

§ 1º. Farão parte dessa comissão os seguintes membros:

- I - Coordenador de Ensino: Adriano Rodrigues José
- II - Representante dos Discentes: Gabriela Lelis
- III - Representante dos Docentes: Clarice Monteiro Escott
- IV - Representante dos Técnicos Administrativos: Cíntia Faria Teixeira
- V - Representante do Setor Pedagógico: Cinara dos Santos Costa
- VI - Representante da Assistência Estudantil: Juliana Prediger
- VII - Representante dos Registros Escolares: Graciela da Silva Leites

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 055, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 170/2016 e DESTITUIR a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES, Matrícula SIAPE 1768437, de exercer a função de Diretora Geral substituta do Campus Porto Alegre do IFRS;

Art. 2º NOMEAR o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Fabio Yoshimitsu Okuyama, SIAPE 1796638 como Diretor Geral substituto do Campus Porto Alegre do IFRS, em circunstâncias de impedimento legal e eventual do Diretor Geral, Código CD-0002.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 056, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 121/2016 e DESTITUIR a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES, Matrícula SIAPE 1768437, de exercer a função de Ordenadora de Despesas substituta do Campus Porto Alegre do IFRS;

Art. 2º Delegar competência ao Diretor de Ensino e professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Fabio Yoshimitsu Okuyama, SIAPE 1796638, para exercer a função de ordenador de despesa substituto do Campus Porto Alegre do IFRS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 057, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 227 de 07 de agosto de 2018;

Art.2º DESIGNAR o servidor LENON GOMES MEDEIROS, Assistente em Administração do IFRS, Matrícula SIAPE 2031869, para exercer a função de Coordenador de Compras, Licitações e Contratos, em circunstâncias de impedimento legal e eventual da titular da função, MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA, Matrícula SIAPE 2053671, código FG-0002;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 058, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016. seção 2, página 24, diante das ações realizadas nas dependências do Campus Porto Alegre, RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias Nº 035/2019, Nº 042/2019 e Nº 044/2019;

Art. 2º Estabelecer o início das atividades letivas do 1º (primeiro) semestre de 2019 no *Campus* Porto Alegre do IFRS para o dia 18 de março de 2019;

Art. 3º Estabelecer o retorno às atividades plenas dos servidores do *Campus* Porto Alegre do IFRS para o dia 14 de março de 2019;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 059, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora FLÁVIA HELENA CONRADO ROSSATO, matrícula SIAPE 1520685, para exercer o cargo de Diretora de Desenvolvimento Institucional, Código CD-3, em circunstâncias de impedimento legal e eventual da titular da função, a servidora CAMILA LOMBARD PEDRAZZA, matrícula SIAPE 1680847.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a contar de 25 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016

PORTARIA Nº 060, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora TIANE PACHECO LOVATEL, matrícula SIAPE 1811365, para exercer o cargo de Coordenadora de Planejamento Estratégico e Avaliação Institucional, Código FG-0002, em circunstâncias de impedimento legal e eventual da titular da função, a servidora FLÁVIA HELENA CONRADO ROSSATO, matrícula SIAPE 1520685.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a contar de 01 de Março de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 061, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 055, de 07 de março de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - Declarar luto oficial no IFRS, por três (03) dias contados desta data, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em sinal de pesar pelo falecimento da servidora docente ROSSANA ANGÉLICA SCHENATO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABIO YOSHIMITSU OKUYAMA
Diretor-Geral Substituto do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 055/2019

PORTARIA Nº 062, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 055, de 07 de março de 2019, tendo em vista o disposto no art. 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** progressão por Mérito Profissional ao servidor DOUGLAS NEVES RICALDE, Assistente em Administração do IFRS, Matrícula SIAPE 1760980, da Classe D, padrão 406, para a Classe D, padrão 407.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 29 de janeiro de 2019.

FÁBIO YOSHIMITSU OKUYAMA
Diretor-Geral Substituto do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 055/2019

PORTARIA Nº 063, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 055, de 07 de março de 2019, tendo em vista o disposto no art. 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, resolve:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA PREDIGER, Psicóloga do IFRS, Matrícula SIAPE 1644973, da Classe E, padrão 407, para a Classe E, padrão 408.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 03 de fevereiro de 2019.

FÁBIO YOSHIMITSU OKUYAMA
Diretor-Geral Substituto do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 055/2019

PORTARIA Nº 064, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 055, de 07 de março de 2019, tendo em vista o disposto no art. 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora CINTIA FARIA TEIXEIRA PAVAO PRZYBYLSKI, Técnico em Assuntos Educacionais do IFRS, Matrícula SIAPE 1995555, da Classe E, padrão 404, para a Classe E, padrão 405.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 28 de janeiro de 2019.

FÁBIO YOSHIMITSU OKUYAMA
Diretor-Geral Substituto do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 055/2019

PORTARIA Nº 065, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR todas as portarias expiradas em 31/12/2018, que autorizam servidores lotados no IFRS – *Campus* Porto Alegre a conduzirem, em serviço, os seguintes veículos oficiais de posse deste *campus*:

- a) GM/Meriva Joy, placa IOK2202;
- b) NISSAN/Sentra, placa IRS 4402;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- c) GM/Zaffira, placa IRS3302;
- d) FIAT/Strada Fire Flex, placa IPD6531.

Art. 2º A presente autorização expira em 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 066, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, tendo em vista o disposto no art. 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora ROSANGELA CARVALHO DA ROSA, Auxiliar de Biblioteca do IFRS, Matrícula SIAPE 2160406, da Classe C, padrão 103, para a Classe C, padrão 104.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 16 de Março de 2019.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE
PORTARIA 316/2016

PORTARIA Nº 067, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 80 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, em 20/03/2019, as férias da servidora MILENA IVANOSKA DA ROSA SÓRIA, matrícula SIAPE 2053671, referente ao exercício de 2018, período de 18/03/2019 a 29/03/2019, sendo remarcados os dias restantes para o período de 10/04/2019 a 19/04/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016

PORTARIA Nº 068, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,, tendo em vista o disposto no art. 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora VERÔNICA GOBBO, Assistente em Administração do IFRS, Matrícula SIAPE 1893399, da Classe D, padrão 405, para a Classe D, padrão 406.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 03 de Abril de 2019.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria Nº 316/2016

PORTARIA Nº 069, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º. LOCALIZAR o exercício da servidora LISANDRA JUNGES SLAVINSKI, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 1255419, na Coordenadoria de Registros Estudantis do *Campus* Porto Alegre do IFRS, a contar de 11 de Março de 2019.

Art. 2º. LOCALIZAR o exercício da servidora MARLA BARBOSA ASSUMPÇÃO, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1144599, na Diretoria da Extensão do *Campus* Porto Alegre do IFRS, a contar de 18 de Março de 2019.

Art. 3º Revogam-se todos os dispositivos em contrário.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

2 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

2.1 LICENÇAS

Licença para tratamento da própria Saúde

SIAPÉ	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1646359	ROSSANA ANGÉLICA SCHENATO	180	23/12/2018	17/03/2019
1050419	WILLY RICARDO PETERSEN FILHO	90	23/12/2018	22/03/2019
2169654	IBÁ DE SOUZA COSTA	120	22/01/2019	21/05/2019
1207189	ROSÂNGELA LEAL BJERK	30	09/02/2019	10/03/2019
2173550	CARLOS EDUARDO SARAIVA MAURER	30	19/02/2019	20/03/2019
1811365	TIANE PACHECO LOVATEL	10	08/03/2019	17/03/2019
1995555	CÍNTIA FARIA TEIXEIRA PAVÃO PRZYBYLSKI	07	09/08/2019	15/03/2019
1207189	ROSÂNGELA LEAL BJERK	30	11/03/2019	09/04/2019
1535800	ELOISA SOLYSZKO GOMES	02	21/03/2019	22/03/2019
2176987	ADRIANA MARIANO PEDROSO	01	22/03/2019	22/03/2019
1535800	ELOISA SOLYSZKO GOMES	03	25/03/2019	27/03/2019
2045108	PATRÍCIA DE MORAIS GARCIA	02	27/03/2019	28/03/2019
2172949	RICARDO COSTA DA ROSA	11	28/03/2019	07/04/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Licença para tratamento de pessoa da família

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1618364	LUCIANE FERNANDES	02	25/03/2019	25/03/2019

Licença Gestante

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
2727513	Fernanda Kruger Garcia	120	08/03/2019	05/07/2019

Licença Paternidade

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
2222064	Emmanuel De Bem	05	01/03/2019	05/03/2019
1869742	Rafael Cruz da Silva	05	06/03/2019	11/03/2019

Prorrogação Licença Paternidade

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
2222064	Emmanuel De Bem	15	06/03/2019	20/03/2019
1869742	Rafael Cruz da Silva	15	11/03/2019	25/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

2.2 FÉRIAS

SIAPE	NOME	EXERCÍCIO / PERÍODO / PARCELA
1796649	CLARICE MONTEIRO ESCOTT	2019 29JAN2019 01MAR2019 1ªPARC
1690596	DEISE LEITE BITTENCOURT FRIEDRICH	2019 23JAN2019 08MAR2019 1ªPARC
1669385	JOSIANE CAROLINA SOARES R PROCAS	2018 07FEV2019 01MAR2019 4ªPARC
1504753	VERA LUCIA MILANI MARTINS	2019 29MAR2019 17ABR2019 2ªPARC
2074632	WILLIAM DANIEL SILVEIRA PFARRIUS	2019 11FEV2019 02MAR2019 2ªPARC
1798912	ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR	2018 25FEV2019 01MAR2019 2ªPARC
4950654	LUISA GIL ALMEIDA	2018 07MAR2019 22MAR2019 1ªPARC
2149271	MARLON EDUARDO DA SILVA	2018 25FEV2019 06MAR2019 1ªPARC
2053671	MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA	2018 18MAR2019 19MAR2019 1ªPARC
2150569	FLAVIO RENATO HOEVELER	2018 11FEV2019 01MAR2019 2ªPARC
2170778	JOAO ADRIANO MULLER P MULLER	2018 18MAR2019 29MAR2019 1ªPARC
2222064	EMMANUEL DE BEM	2018 21MAR2019 29MAR2019 2ªPARC
1990519	RENATO AVELLAR DE ALBUQUERQUE	2019 25FEV2019 15MAR2019 1ªPARC
1818426	MARTHA HELENA WEIZENMANN	2018 27FEV2019 01MAR2019 1ªPARC
1855662	MARCOS DIAS MATHIES	2019 06MAR2019 15MAR2019 2ªPARC
2045108	PATRICIA DE MORAIS GARCIA	2018 25FEV2019 01MAR2019 1ªPARC
2176370	GABRIEL FERNANDES SILVEIRA	2018 04FEV2019 05MAR2019 1ªPARC
1645829	IARA ELISABETH SCHNEIDER	2018 11FEV2019 01MAR2019 3ªPARC
1805402	RAFAEL DUTRA SOARES	2018 07MAR2019 24MAR2019 3ªPARC
1207189	ROSANGELA LEAL BJERK	2018 31MAR2019 18ABR2019 3ªPARC
2944282	CINARA DOS SANTOS COSTA	2018 25FEV2019 01MAR2019 3ªPARC
1081520	FABIANA BONATO GONCALVES	2019 01FEV2019 02MAR2019 1ªPARC
1645831	SUZINARA DA ROSA FEIJO	2018 11FEV2019 02MAR2019 1ªPARC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

3 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP

3.1 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Nome: LENON GOMES MEDEIROS
Período da Viagem: 18/03/2019 a 22/03/2019
Destino: Foz do Iguaçu/PR
Número da Requisição: 000232/19
Valor das Diárias: 775.20
Objetivo: Nacional - Congresso
Descrição: Participação no 14º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

Nome: EVANDRO MANARA MILETTO
Período da Viagem: 11/03/2019 a 12/03/2019
Destino: Bento Gonçalves/RS
Número da Requisição: 000302/19
Valor das Diárias: 275.61
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião COPPI

Nome: ADRIANA DE FARIAS RAMOS
Período da Viagem: 20/03/2019 a 21/03/2019
Destino: Bento Gonçalves/RS
Número da Requisição: 000343/19
Valor das Diárias: 221.82
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião do GT elaborar proposta de revisão do programa de capacitação do IFRS

Nome: MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Período da Viagem: 18/03/2019 a 19/03/2019
Destino: Bento Gonçalves/RS
Número da Requisição: 000375/19
Valor das Diárias: 275.61
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: 1ª Reunião do Colégio de Dirigentes

Nome: ALINE GRUNEWALD NICHELE
Período da Viagem: 21/03/2019 a 22/03/2019
Destino: Bento Gonçalves/RS
Número da Requisição: 000376/19
Valor das Diárias: 223.86



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião do Colegiado da CPPD

Nome: JANAINA FERREIRA VIEGAS
Período da Viagem: 14/03/2019 a 14/03/2019
Destino: Bento Gonçalves/RS
Número da Requisição: 000378/19
Valor das Diárias: 67.68
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião Processo Seletivo – CES

Nome: YURI FERREIRA MACHADO
Período da Viagem: 25/03/2019 a 26/03/2019
Destino: Bento Gonçalves/RS
Número da Requisição: 000389/19
Valor das Diárias: 218.52
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião dos Comunicadores do IFRS

Nome: CRISTINE STELLA THOMAS
Período da Viagem: 25/03/2019 a 26/03/2019
Destino: Bento Gonçalves/RS
Número da Requisição: 000390/19
Valor das Diárias: 223.86
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião dos Comunicadores do IFRS

Nome: ANDERSON RODRIGUES CORREA
Período da Viagem: 20/03/2019 a 21/03/2019
Destino: Bento Gonçalves/RS
Número da Requisição: 000402/19
Valor das Diárias: 223.86
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião das Coordenações de Assistência Estudantil

Nome: FABIO YOSHIMITSU OKUYAMA
Período da Viagem: 25/03/2019 a 26/03/2019
Destino: Bento Gonçalves/RS
Número da Requisição: 000473/19
Valor das Diárias: 275.61
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião da COEN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

4 CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP

4.1 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais, por deliberação do pleno na sessão ordinária do dia 28 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Área Acadêmica de Administração, Turismo e Economia e a Diretoria de Gestão de Pessoas, desde que o terceiro e o último candidato aprovados no processo seletivo já realizado declinem da vaga, a utilizar processo realizado em outro *campus*, com mudança de perfil.

§ 1º. Na inexistência de processos seletivos simplificados válidos, a Diretoria de Gestão de Pessoas do *Campus* Porto Alegre fica autorizada a abrir novo processo seletivo.

§ 2º. A presente resolução não dispensa análise da CPPD do *Campus* Porto Alegre.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário de Reuniões do Conselho do *Campus* Porto Alegre para o ano de 2019, conforme abaixo:

Mês	Dia
Março	11
Abril	08
Maio	13
Junho	10
Julho	08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Agosto	12
Setembro	09
Outubro	07
Novembro	11
Dezembro	16

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais, por deliberação do pleno na sessão ordinária do dia 28 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a contratação de professor efetivo na Área Acadêmica de Química.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de cinco dias úteis para a Área Acadêmica deliberar em reunião sobre o perfil da vaga a ser ocupada (formação exigida - respeitada as prerrogativas legais da Carreira do EBTT) de maneira a atender as necessidades da Área Acadêmica.

Art. 3º Decorrido o prazo de cinco dias úteis, a Diretoria de Gestão de Pessoas deverá tomar as providências necessárias para a contratação do professor efetivo, seja mediante concurso público ou Edital de Remoção, conforme normativas internas do IFRS.

Parágrafo único Na ausência de manifestação da Área Acadêmica, a Diretoria de Gestão de Pessoas deverá providenciar a contratação e/ou remoção de professor efetivo, considerando a formação acadêmica do professor Carlos Alberto Piccinini, respeitadas as prerrogativas legais da Carreira do EBTT.

Art. 4º Fica definido que as próximas vagas decorrentes de aposentadoria, vacância ou exoneração permaneçam nas Áreas Acadêmicas onde os professores estão localizados até que o Conselho do Campus aprove nova normativa em substituição à Resolução nº 20/2015 adequando-se ao que dispõe a Resolução nº 30/2018.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e por deliberação do pleno na sessão extraordinária do dia 20 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação do Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2019 do *Campus* Porto Alegre do IFRS, conforme documento em anexo (Anexo I).

Art. 2º Revogar a Resolução nº 52, de 12 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do Conselho de *Campus*
Campus Porto Alegre – IFRS

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais, por deliberação do pleno na sessão ordinária do dia 11 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Oferta Especial de Componente Curricular para Discente Provável Formando nos Cursos Técnicos nas modalidades Subsequente ao Ensino Médio e PROEJA e nos Cursos Superiores do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Considera-se Oferta Especial de Componente Curricular para Discente Provável Formando a excepcional oferta de oferta de componente curricular com programa de estudos e trabalhos acadêmicos sob orientação, acompanhamento, supervisão e avaliação docente.

Parágrafo único Provável formando é o(a) discente regularmente matriculado(a) e com possibilidade de perfazer a integralidade do Curso ao final do semestre de referência para colação de grau.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 3º A Oferta Especial de Componente Curricular poderá ser requerida pelo(a) discente para até no máximo 2 (dois) componentes, obedecendo o prazo de até 60 (sessenta) dias antes do encerramento do semestre letivo anterior ao semestre de referência para colação de grau, conforme calendário acadêmico.

Art. 4º Cabe ao Colegiado de Curso definir os componentes curriculares que não podem ser ofertados em forma especial.

Art. 5º O Componente Curricular em Oferta Especial pode ser cursado uma única vez por cada discente.

Art. 6º A Oferta Especial de Componente Curricular deverá ser requerida via abertura de processo pelo(a) discente no Protocolo do *Campus* através do preenchimento de formulário próprio (Anexo I).

Art. 7º A Coordenação do Curso encaminhará a solicitação ao Colegiado do Curso no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do recebimento do processo do setor de Protocolo.

Art. 8º O Colegiado do Curso realizará estudo da viabilidade de atendimento da demanda do(a) discente e emitirá parecer conclusivo sobre a solicitação discente no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Coordenação de Curso encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Ensino.

§1º Em caso de indeferimento da solicitação do(a) discente, a Coordenadoria de Gestão de Ensino encaminha o processo para a Coordenadoria de Registros Estudantis arquivar o processo na pasta individual do(a) discente.

§2º Caso haja parecer favorável à solicitação, a Coordenadoria de Gestão de Ensino fará o registro da inclusão da Oferta Especial do(s) Componente(s) Curricular(es) no respectivo Sistema Acadêmico no qual o Curso está cadastrado, e encaminhará o processo à Coordenadoria de Registros Estudantis para fins de realização de matrícula no(s) componente(s) curricular(es) deferido(s).

Art 9º O/A discente poderá interpor recurso à Coordenação de Curso no prazo de 5 (cinco) dias após ciência do processo.

Art. 10º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

suas atribuições legais, em consonância com a Resolução CONSUP nº 046, de 08 de maio de 2015, alterada pelas Resoluções nº 071, de 25 de outubro de 2016 e nº 086, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º APROVAR os procedimentos complementares no âmbito do *Campus* Porto Alegre do IFRS quanto às solicitações de Certificação de Conhecimentos para estudantes que puderem obter a liberação da realização de componentes curriculares da matriz curricular do Curso, com base em conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, conforme foi instituído pela Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), em conformidade com o disposto na Lei nº 9.394/1996.

Art. 2º A Certificação de Conhecimentos para componentes curriculares dar-se-á através dos seguintes procedimentos:

I. A solicitação de certificação para componentes curriculares de Cursos do *Campus* Porto Alegre poderá ser realizada pelo(a) estudante regularmente matriculado(a) no Curso ao qual o componente curricular integra a matriz curricular.

II. As solicitações de certificação deverão ser realizadas no Protocolo do *Campus*, através do preenchimento de formulário próprio (Anexo I) e encaminhadas à Coordenação de Curso, respeitando-se as datas previstas em calendário acadêmico.

III. O(A) estudante deverá preencher o formulário próprio (Anexo I) especificando os componentes curriculares a serem certificados, juntamente com uma justificativa para a solicitação, salientando suas experiências prévias que possam ter proporcionado o aprendizado referente ao(s) componente(s) a ser(em) liberado(s). A justificativa poderá ser acompanhada de documentação probatória, quando houver.

IV. Após a realização da solicitação, esta será encaminhada pela Coordenação de Curso para apreciação e condução da avaliação de um(a) docente da área do componente curricular.

V. Não serão atendidos pedidos de estudantes que cursaram os componentes curriculares e não obtiveram aprovação.

VI. A certificação de conhecimentos dar-se-á mediante a aplicação de instrumento de avaliação realizada por um(a) docente da área do componente curricular, ao qual caberá emitir parecer conclusivo sobre o pleito.

a) As avaliações de Certificações de Conhecimentos, referentes a cada componente curricular da matriz curricular do Curso, poderão ser realizadas por uma banca de avaliação, composta por, no mínimo 2 (dois) docentes, a qual será indicada pela Coordenação do Curso, sendo um docente da área do componente curricular, podendo a Coordenação do Curso fazer parte da banca.

b) A Coordenação de Curso e a banca de avaliação determinarão os instrumentos de avaliação bem como as datas de aplicação das avaliações, desde que dentro do período estipulado no calendário acadêmico.

c) Nos componentes de caráter teórico-prático devem, necessariamente, ser empregados instrumentos avaliativos que permitam realizar avaliações teórico-práticas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

d) O(A) docente da área do componente curricular ou a banca de avaliação , quando for o caso, preencherá um documento no qual constarão as informações relativas ao processo de avaliação, para fins de controle e registro deste (Anexo I).

VII. Após a finalização do processo de avaliação, a Coordenação do Curso em que o(a) discente estiver matriculado deverá encaminhar o(s) processo(s) dos(as) estudantes aprovados(as) à Coordenadoria de Registros Estudantis, a fim de que seja registrada a liberação dos(as) estudantes no(s) componente(s) curricular(es), em caso de deferimento do processo, ou o arquivamento do processo, em caso de indeferimento.

VIII. A liberação do(a) estudante da frequência às aulas dar-se-á a partir da assinatura de ciência do processo deferido de Certificação de Conhecimentos, que ficará arquivado em sua pasta individual.

IX. O(A) estudante que discordar do resultado de sua avaliação contará com um prazo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado para a interposição de recurso, através da abertura de processo acadêmico no Protocolo do *Campus*.

X. O recurso será analisado pelo docente responsável ou pela banca de avaliação, juntamente com a Coordenação do Curso, caso esta não faça parte da banca.

XI. O(A) estudante que discordar do resultado final, após a interposição de recurso, poderá solicitar a revisão de sua avaliação em última instância no Conselho de *Campus* do *Campus* Porto Alegre.

Parágrafo único. Para as avaliações de Certificação de Conhecimentos para os componentes curriculares de Informática Básica ou Instrumental e de Línguas Estrangeiras (Espanhol e Inglês), os procedimentos serão descritos no artigo 3º.

Art. 3º As avaliações de Certificação de Conhecimentos para os componentes curriculares de Informática Básica ou Instrumental e de Línguas Estrangeiras (Espanhol e Inglês) seguirão as seguintes regras:

§ 1º Os(As) docentes responsáveis pelos componentes curriculares de Informática Básica ou Instrumental e de Línguas Estrangeiras (Espanhol e Inglês) deverão encaminhar a verificação de aprendizagem para nivelamento de conhecimento dos(as) estudantes no início do semestre letivo, dentro do período previsto no calendário acadêmico.

§ 2º A Certificação de Conhecimentos para os componentes curriculares descritos neste *caput* não se aplica aos(às) estudantes matriculados nos cursos técnicos de nível médio, na forma integrada.

§ 3º As atividades de verificação de aprendizagem voltadas à Certificação de Conhecimentos descritas neste *caput* poderão ser realizadas em mais de uma etapa, se assim o(a) docente responsável julgar necessário, para garantir a quantidade do processo de avaliação.

§ 4º Os(AS) estudantes que obtiveram desempenho satisfatório nas atividades de verificação de aprendizagem relativas às Certificação de Conhecimentos deste *caput* serão liberados de participarem dos componentes curriculares e serão considerados aprovados(as).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

§ 5º O conceito ou a nota relativa à aprovação do(a) estudante no processo de Certificação de Conhecimentos deste *caput* refere-se ao resultado obtido na avaliação feita pelo(a) docente.

§ 6º Após a finalização dos procedimentos de avaliação, o(a) docente responsável pelo(s) componente(s) curricular(es) deverá encaminhar o(s) resultado(s) dos(as) estudantes aprovados(as) à Coordenadoria de Registros Estudantis, a fim de que seja registrada a liberação dos(as) estudantis no(s) componente(s) curricular(es).

Art. 4º Os instrumentos de avaliação de conhecimentos de que tratam esta resolução deverão abranger todo o conteúdo da ementa do componente curricular em questão, bem como aferir o conhecimento prévio do(a) estudante.

Art. 5º Os casos omissos serão analisados pela Direção de Ensino.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais, por deliberação do pleno na sessão ordinária do dia 11 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração na Tabela de validação de Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (Anexo I) do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, que consta no Anexo 2 do Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos Superiores de Tecnologia e Licenciaturas, aprovado pela Resolução nº 020A, de 08 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre